

## A questão racial e a idéia de esquecimento no projeto de país de Joaquim Nabuco\*

*Henrique Antonio Ré*

Pela ocasião das comemorações dos cem anos da morte de Joaquim Nabuco, que estão ocorrendo em 2010, inúmeros são os textos, exposições, colóquios e homenagens dedicados à memória do antiescravista brasileiro. Nada mais justo diante de um dos grandes personagens da história política e social do período imperial e republicano e de um dos maiores intérpretes do século XIX brasileiro.

Todavia, vários desses eventos, mormente aqueles que tratam da relação entre Nabuco e a questão escravista, apresentam uma interpretação construída há aproximadamente cinquenta anos, mais precisamente a partir da década de 60 do século XX. Não se trata aqui de criticar a longevidade de tal interpretação, mas de lembrar que ela foi produzida num período bem específico da historiografia brasileira, em que a busca de uma explicação para o atraso do país acabou por privilegiar os aspectos materiais das formas de vida, muito provavelmente em detrimento de outros fatores, mais relacionados a aspectos culturais ou ideológicos.

Através dessa interpretação é possível vislumbrar um Joaquim Nabuco líder do movimento abolicionista brasileiro, e, sobretudo, um dos maiores estadistas do fim do Império (Alencastro, 1987). Teria sido ele também o primeiro a compreender que o atraso do país não se devia a questões raciais, como teorizavam outros homens do período, mas às formas materiais de vida, em especial à maneira como estava organizado o trabalho, baseado na mão-de-obra escrava. Ainda segundo essa vertente interpretativa, Nabuco soubera se distanciar das teorias racialistas do período, que, embora apareçam esporadicamente em seus textos, nada mais são que deslizes terminológicos ou expressões comuns ao

---

\* Este artigo contém passagens que originalmente foram apresentadas em minha tese de doutorado, intitulada: *Progresso e utopia no pensamento antiescravista de Joaquim Nabuco. Influências da Economia Política francesa e das teorias racialistas*, defendida em novembro de 2009, na Universidade Estadual de Campinas, cuja pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

momento histórico, não influenciando de modo decisivo seu projeto de país (Alonso, 1995; Mello, 1999; Mello, 2000; Carvalho, 2000).

Essa visão, ao mesmo tempo que endossou as afirmações de Nabuco sobre a necessidade de se afastar os escravos e a população pobre livre da luta abolicionista, permitiu afiançar que o antiescravista foi levado a tal prática devido à incapacidade dessas pessoas de compreender o alcance e o significado daqueles eventos, além da ausência de classes bem definidas, com interesses bem claros a serem defendidos (Cardoso, 1977, p. 217-9; Nogueira, 1984, p. 125).

Tal interpretação guarda ainda uma peculiaridade bem marcante. Ao exaltar as ações e o pensamento de Nabuco, timbrando-os com epítetos como radical (Candido, 1989, p. 127; Candido, 1990, p. 4-5) ou revolucionário (Alencastro, 1987, p. B6), essa vertente interpretativa fica obrigada a defender a existência de dois Nabucos. O primeiro Nabuco seria o autor de *O Abolicionismo* e o deputado que encabeçara a campanha abolicionista, entre o final dos anos 70 até a abolição. Um homem que, embora representasse os interesses de sua classe, estaria comprometido acima de tudo com o futuro do seu país, preocupado em destruir os resquícios da época colonial e voltado a estabelecer as bases da modernidade, através da instalação dos princípios e instituições liberais. O segundo Nabuco, já mais maduro, seria aquele posterior à abolição e ao fim do Império, um homem mais intimista (Nogueira, 1987, p. 219), preocupado em produzir uma versão histórica sobre o seu período de atuação política e a de seu pai, objetivos materializados principalmente em suas obras *Minha formação* e *Um estadista do Império*. Esse segundo Nabuco seria ainda o homem que se afastara da agitação política, preferindo o recato da vida aristocrática, que seus poucos recursos financeiros ainda lhe podiam proporcionar. Após a abolição, ao mesmo tempo que se afastava da política e perdia sua principal bandeira de luta, reconciliava-se com sua fé. O livro melhor representativo desse período, onde estariam inclusive negadas algumas de suas posições anteriores seria *Minha formação* (Alencastro, 2005, p. 47), além de seus *Diários*, recentemente publicados.

Contudo, ainda que a historiografia brasileira atenha-se a essa imagem de Nabuco, as comemorações do centenário de sua morte proporcionam a oportunidade para reavaliar as interpretações de um dos períodos mais importantes da formação da nação brasileira, período este que assistiu à eclosão do movimento abolicionista, ao fim da escravidão e do Império e ao surgimento da República. Tais comemorações ainda possibilitam a chance de divulgar pontos de vista divergentes a respeito do personagem histórico Joaquim Nabuco, assim como de sua obra.

É certo que há algum tempo estão surgindo novas interpretações sobre as ações e o pensamento de Nabuco (ver a respeito Azevedo, 2001; Tasinafo, 2001; Marson, 2008; Rocha, 2009). Essas novas análises procuram, entretanto,

“descanonizar” – para usar uma expressão de Azevedo (p. 95) – o personagem Nabuco. Por outro lado, não se trata de demonizá-lo. Ao contrário, trata-se de considerar alguns elementos que haviam sido desprezados nas interpretações anteriores, lembrando, ao mesmo tempo, que Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo pode ter sido, agido e pensando um pouco diferente daquilo que a historiografia consagrou como sendo Joaquim Nabuco.

Nesse sentido, este texto pretende abordar dois tópicos bem específicos da obra de Nabuco: a importância da questão racial em seu projeto de país e a contigüidade entre seus escritos de juventude e maturidade.

### 1. A questão racial

Em várias passagens de sua obra Joaquim Nabuco admitiu a inferioridade racial de negros e de não-brancos (mestiços e chineses, por exemplo). Tais fatos não significam, de antemão, que o autor apregoasse medidas ou sustentassem uma ideologia racista. Contudo, também não parece apropriado considerar as afirmações de Nabuco sobre a inferioridade racial dos não-brancos como deslizes inerentes a um livro “sem preocupações terminológicas” (Mello, 1999), (tratando-se especificamente do caso de *O Abolicionismo*), ou como fruto inevitável da ideologia cientificista que presidia aquele momento histórico.

Com muitos cuidados, pode-se dizer, entretanto, que Nabuco seguiu as idéias racialistas que, por muitos anos, andaram de mãos dadas com as teorias cientificistas. Isso significa reconhecer que Nabuco esteve a par dos desdobramentos e dos “avanços” das teorias racialistas que propugnavam uma hierarquia racial e, o mais importante, Nabuco procurou meios para acomodar as “verdades” pregadas por essas teorias com a intenção de construir uma nação nos marcos da Modernidade. Nesse sentido, tentar explicar as manifestações raciais de Nabuco como deslizes ou ausência de rigor terminológico é ser pouco fiel ao pensamento do autor, uma vez que em vários momentos ele fez questão de associar seu nome às críticas endereçadas à vinda de trabalhadores chineses, críticas essas que se basearam quase que integralmente na “inferioridade racial” dos chineses.

A melhor forma de entender como Nabuco concebia a questão racial e a hierarquia que as teorias cientificistas propunham é dar voz ao seu texto. Abaixo seguem dois exemplos que foram escolhidos para ilustrar a forma como tais assuntos eram tratados:

“Muitas das influencias da escravidão podem ser attribuidas á raça negra, ao seu desenvolvimento mental atrazado, aos seus instinctos barbaros ainda, ás suas superstições grosseiras” (Nabuco, 1883, 144).

“Compare-se com o Brazil actual da escravidão o ideal de Patria que nós, Abolicionistas, sustentamos: um paiz onde todos sejam livres; onde, attraida pela franquesa das nossas instituições e pela liberalidade do nosso regimen, a immigração Européa traga sem cessar para os tropicos uma corrente de sangue Caucasico vivaz, energico e sadio, que possamos absorver sem perigo, em vez d’essa onda Chinezca, com que a grande propriedade aspira a viciar e corromper ainda mais a nossa raça” (Nabuco, 1883, p. 252).

A escolha dessas duas passagens ocorreu por dois motivos. Em primeiro lugar, elas mostram que tanto a “raça negra” quanto a “raça chinesa” eram vistas como atrasadas e inferiores. Em segundo lugar, a última citação de Nabuco deixa muito clara sua preferência pela introdução de “sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio” em vez de sangue chinês que viria “viciar e corromper ainda mais a nossa raça”. Ou seja, a raça à qual Nabuco se referia como sua já estava viciada e corrompida. Naturalmente esse vício e essa corrupção haviam sido introduzidos pela raça africana.

Mas também é preciso atentar para outras afirmações de Nabuco sobre a questão racial. Na maioria das vezes em que se referiu à inferioridade das raças não-brancas, suas afirmações vinham acompanhadas do cuidado de frisar que o problema que assolava o Brasil não era oriundo da “raça negra”, mas do cativeiro a que essa raça esteve submetida. Em outras circunstâncias as opiniões de Nabuco parecem desprezar o conceito de “raça biológica” em favor do conceito de “raça histórica”, em que as características de uma população eram determinadas mais social que racialmente. Eis alguns exemplos:

[...] o mau elemento de população não foi a raça negra, mas essa raça reduzida ao cativeiro” (Nabuco, 1883, p. 142).

“Mas, ainda mesmo no que seja mais característico dos Africanos importados, pôde afirmar-se que, introduzidos no Brazil em um periodo no qual não se desse o fanatismo religioso, a cobiça, independente das leis, a escassez da população aclimada, e sobretudo a escravidão, domestica e pessoal, o cruzamento entre Brancos e Negros não teria sido acompanhado do abastardamento da raça mais adeantada pela mais atrazada, mas da gradual elevação da última” (Nabuco, 1883, p. 144-5).

Essas duas últimas passagens servem muito bem para exemplificar a dificuldade encontrada pelos intérpretes de Nabuco para determinar até que ponto a questão racial influenciava seu pensamento. Se há inúmeras passagens em sua obra em que é nítida a hierarquização das raças, por outro lado há uma tentativa constante de mitigar a importância da influência racial na formação da população brasileira. Assim, paralelamente à acusação de que a raça africana era

atrasada mentalmente e possuía instintos bárbaros, havia afirmações que creditavam todo atraso da raça negra à escravidão, à vida seviciada no cativo e à brutalidade e ignorância a que eram submetidos e mantidos os escravos.

A ambigüidade que a todo o momento perpassa a obra de Nabuco levou vários de seus intérpretes a defender que a raça não fora um fator determinante para a sua análise da sociedade brasileira. Defendem esses mesmos intérpretes que, ao adotar a escravidão como o problema central para a explicação do atraso brasileiro, Nabuco desprezou a raça, transformando-a num obstáculo secundário (Alonso, 1995).

Entretanto, se a raça era uma questão secundária para o pensamento de Nabuco, resta explicar porque ele tanto defendeu a imigração européia e renegou a africana e a chinesa. Poder-se-ia argumentar que a imigração européia, ao contrário das demais, estaria em melhores condições de atender aos anseios de uma elite política que desejava ver as instituições e formas de vida liberais serem implantadas no país. Por serem imigrantes que de algum modo tiveram contato com os ambientes em que as idéias liberais eram difundidas, os europeus tinham condições de corresponder mais rapidamente e de modo mais satisfatório às exigências que aqui lhes seriam impostas.

De fato, esses são argumentos razoáveis e, acima de tudo, elidem ou esvaziam o problema da “raça biológica”. Nesse caso, para Nabuco, a raça seria mais um problema histórico, ou seja, de aprimoramento civilizacional, em que alguns povos se achavam mais atrasados que outros.

Contudo, talvez seja importante analisar mais detidamente as passagens em que Nabuco trata da questão racial, para avaliar se, de fato, elas assumem uma função secundária em seu pensamento e em suas propostas antiescravistas.

Em 1879, por exemplo, Joaquim Nabuco pronunciou alguns discursos na Câmara dos Deputados combatendo a idéia da imigração chinesa. Tal questão foi levantada pelo Gabinete presidido por Cansansão de Sinimbu (1878-1880), quando a Câmara passou a discutir um crédito extraordinário de 120 contos de réis para uma missão à China, solicitada pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Moreira de Barros. Por essa ocasião, em duas vezes, Nabuco atacou impiedosamente a solicitação, argumentando que a verba não se destinava ao envio de uma embaixada com fins comerciais ou então com o propósito de estabelecer relações diplomáticas com o Império Celeste. O real objetivo pretendido com os 120 contos de réis, segundo o neófito deputado, seria estabelecer os contatos e viabilizar os meios para a imigração de trabalhadores chineses em regime de trabalho análogo ao da escravidão, como uma alternativa de substituição aos trabalhadores escravos, que, aos poucos, estavam se escasseando no mercado norte-sul brasileiro.

Esses discursos sobre a imigração chinesa são reveladores das posições

de Nabuco acerca da questão racial, pois suas afirmações mais contundentes sobre raça não se dirigem diretamente aos negros, fato que seria um tanto inconseqüente e contra-producente da parte de um antiescravista. As acusações raciais mais fortes de Nabuco atingem os chineses ou, para usar uma expressão sua, a “raça mongólica”. Suas intervenções contrárias à imigração chinesa contêm posições raciais que jamais são mitigadas. Ao contrário, poder-se-ia dizer que elas são muito firmes e severas e destoam da linguagem utilizada em relação à “raça africana”. O motivo desses diferentes procedimentos provavelmente se deve ao fato de que os chineses podiam ser considerados inferiores sem que isso acarretasse quaisquer prejuízos ao Brasil. Já em relação ao negro, não cabia a um antiescravista difundir a idéia da inferioridade dessa “raça”, ainda mais quando havia a necessidade de contar com essa população para a formação do povo e da nação. Diante desses episódios é praticamente impossível deixar de se questionar sobre as dificuldades que Nabuco encontrou para criticar impiedosamente a “raça mongólica” ao mesmo tempo em que se esforçava por justificar o atraso da “raça africana” pela instituição da escravidão, ainda mais quando se considera que, na escala racial estabelecida pela maioria dos racialistas do século XIX, o negro estava situado num nível inferior ao do chinês (Larousse, 1858-90, verbete *race*).

Os argumentos que mobilizou para combater a idéia de imigração chinesa expõem sua concepção racial e demonstram que ele adotava uma posição racialista, em que entendia haver uma espécie de gradação ou hierarquia entre aquilo que chamava de “as diversas raças”. A questão chinesa ainda será lembrada por Nabuco em suas outras obras, o que demonstra que de fato ele estivera preocupado com a possibilidade de ver seu país colonizado por indivíduos asiáticos, situação que a seu ver dificultaria sobremaneira a constituição de uma nação mais ou menos nos moldes das européias.

É preciso frisar bem esse ponto. A oposição de Nabuco aos chineses seguramente procurava evitar a entrada de um grande contingente de mão-de-obra que seria lançada num regime de trabalho muito similar ao da escravidão, tal como acontecera em outras regiões da América. Mas sua recusa peremptória em admitir a entrada de imigrantes chineses também se baseava na suposta inferioridade racial destes em relação aos europeus.

Uma das principais objeções que levantou contra a imigração chinesa foi a de que ela iria mongolizar o país (Nabuco, 1983, p. 165). No seu entendimento, isto significava que a introdução de chins representaria “para nossa raça uma verdadeira degradação” (Nabuco, 1983, p. 170), uma vez que o chinês não era um elemento de progresso, pois estava afeito às tradições da China, país que reverencia o seu passado, e encontra-se petrificado, ao passo que os brasileiros compõem uma nação nova, em que tudo está em evolução (Nabuco, 1983, p. 166).

Para Nabuco, seria impossível harmonizar um contingente de indivíduos que estava voltado para a preservação de uma herança cultural milenar com um país quase sem história, que desejava apagar o pouco que existia, pois fora criada pela escravidão, e perseguia um futuro para o qual estava bem pouco preparado. Aqui, neste exemplo, fica claro que Nabuco se refere à raça histórica e não à raça biológica. Mas os exemplos seguintes deixam o elemento histórico e privilegiam o biológico.

Para continuar a defender a sua opinião, Nabuco lembra que os chins monopolizaram uma imensidade de ofícios tanto na Califórnia quanto na Austrália, locais para onde foram levados com a finalidade de suprir a falta de mão-de-obra e acabaram com isso afastando qualquer espécie de concorrência. Essa situação, segundo Nabuco, não decorria simplesmente de uma maior dedicação dos asiáticos ao trabalho, mas era fruto de suas formas de vida atrasadas e simples demais e, em última instância, de sua constituição racial. Ora, se isso ocorreria em regiões que haviam sido anteriormente colonizadas por uma “raça mais enérgica do que a nossa” (Nabuco, 1983, 174), o que não aconteceria no Brasil?

O próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros, Moreira de Barros, notou a inconsistência do discurso de Nabuco: como poderia uma raça reputada inferior, como a chinesa, se sobressair diante de uma raça superior, como a anglo-saxônica? Nabuco, em seu segundo discurso sobre a questão, retrucou a objeção do ministro: “A história do mundo é a prova de que as raças mais inteligentes, mais brilhantes, postas em contato com raças inferiores, são muitas vezes vencidas e sucumbem. Não é o grau de civilização que perpetua a raça” (Nabuco, 1983, p. 190). Aqui, mais uma vez, fica claro que, para Nabuco, não se tratava de raça histórica.

O que Nabuco está afirmando, portanto, é que não somente a civilização chinesa era mais atrasada que a brasileira, mas que o chinês era racialmente inferior aos brasileiros (brancos?). Nesse segundo discurso, o deputado apresentou outras razões para a não conveniência da introdução de chins no Brasil:

“Etnologicamente, porque [os chins] vêm criar um conflito de raças e degradar as existentes no País; economicamente, porque não resolvem o problema da falta de braços; moralmente, porque vêm introduzir na nossa sociedade essa lepra de vícios que infesta todas as cidades onde a imigração chinesa se estabelece; politicamente, porque em vez de ser a libertação do trabalho, não é senão o prolongamento, como até disse o nobre Ministro, do triste nível que a caracteriza e a continuação ao mesmo tempo da escravidão” (Nabuco, 1983, p. 188).

No contexto antiescravista, o argumento mais consistente é o último, pois

afirma que a introdução de chins seria uma espécie de prolongamento da escravidão, ainda que sob outra denominação. É certo que Nabuco teria todas as razões do mundo para recusar a introdução de chins no Brasil, uma vez que eles seriam incorporados como substitutos diretos dos escravos, prolongando assim a estrutura de trabalho escravo ou semi-escravo. Mas esse argumento não é o principal dentre todos os que levantou contra a imigração chinesa, nem constituiu o cerne de sua argumentação, pois, como se viu, o deputado considerava a raça chinesa inferior à “nossa” ou “nossas” e por isso seria um equívoco introduzi-la na sociedade brasileira, já que viria degradar as existentes no país.

Em outro momento, ele chegou a afirmar que sua recusa da imigração de chins se devia às razões fisiológicas da raça chinesa, pois, de todas, era a única que, se viesse para o Brasil, conseguiria multiplicar a produção, mantendo uma economia de subsistência, uma economia de alimentação, transformando “a nossa civilização progressiva e ocidental” numa civilização imóvel e asiática (Nabuco, 1983, p. 182), já que impediria a formação dos consumidores. Noutras palavras, impediria que a economia girasse, uma vez que não formaria um mercado consumidor interno. Mas a pérola ainda estava por vir: a civilização asiática atrapalharia ou impediria totalmente a assimilação dos negros pelos brancos, caso ela viesse a se desenvolver no Brasil. Este é o ponto central de seu discurso e nesse momento a referência à raça histórica é claramente substituída pela raça biológica. Embora Nabuco argumentasse que a introdução de chins daria continuidade à escravidão, situação que provavelmente se confirmaria, sua preocupação estava voltada para o perigo que representaria o elemento mongol na sociedade brasileira:

“O negro e o branco, vivendo misturados socialmente durante séculos, o sangue preto naturalmente tenderá a ser eliminado no sangue branco, ou a desaparecer, cedendo essa raça o campo a outra mais preparada para a luta da vida, porque, como muito bem diz o escritor [Sr. Dee] a quem me refiro em toda esta parte do meu discurso, o negro tem a alimentação abundante do selvagem, tem a mesma despreocupação do dia seguinte, e não aprendeu a preparar-se para ele senão no regime de descuido pessoal, de abandono, de confiança nos outros, que se chama escravidão” (Nabuco, 1983, p. 182).

Trabalhando com essa perspectiva, é óbvio que a idéia de introdução de chins no Brasil era algo assustador. Para quem sonhava com uma assimilação dos negros (inferiores) pelos brancos (superiores), numa clara perspectiva de eugenismo, a possibilidade da introdução de milhares ou até milhões de imigrantes chineses (inferiores) desandaria qualquer projeto de formação de uma raça superior. Era impossível aos “brancos” brasileiros assimilarem, além do elemento negro, o asiático.



Na *Campanha abolicionista no Recife*, em contradição com outros momentos seus, Nabuco afirmava que ninguém mais do que ele desejava a imigração. Mas, bem entendido, a imigração espontânea, não a subsidiada; a imigração homogênea, não a chinesa (Nabuco, 1988, p. 10). Ou seja, ele desejava a imigração européia espontânea, pois, se a chinesa ele repelia, a africana livre nem estava em cogitação. Mais uma vez se percebe que seu critério para a imigração é estritamente racial, pois a quer homogênea (branca). Mongolizar o Brasil seria um erro tão grande quanto o fora africanizá-lo (Nabuco, 1988, p. 73; Nabuco, 1883, p. 97). Em *O Abolicionismo*, ele já havia se expressado em termos semelhantes e procurou deixar bem claro que a única imigração que interessava ao país era a européia – a de “sangue caucásico”. Os motivos apresentados para justificar essa preferência não são de caráter econômico ou social, mas estritamente raciais: o que se desejava era o “sangue Caucasico vivaz, energético e sadio, que possamos absorver sem perigo, em vez d’essa onda Chinesa” (Nabuco, 1883, p. 252).

Essas passagens indicam que Nabuco não esteve afastado das teorias racialistas do século XIX. As expressões por ele utilizadas quando se referia às raças, fossem elas quais fossem, não autorizam essa leitura. Se tratasse a questão racial como um problema histórico e não biológico, não precisaria se referir a todo momento ao sangue, nem precisaria se preocupar com a introdução de imigrantes europeus com vistas a embranquecer a população brasileira, de modo a que, pelo cruzamento, a raça inferior, se absorvesse no todo. Sendo homem de sua época, ele lidou e flertou com as teorias racialistas e se esforçou por tentar compatibilizar os requisitos que o modelo de nação européia exigia com as peculiaridades da sociedade brasileira, dentre elas a grande massa populacional de extração africana, considerada aos olhos da ciência da época como inferior e até mesmo incapaz de exercer qualquer espécie de cidadania.

Uma vez assumido que Joaquim Nabuco admitira a existência de uma hierarquia entre as raças, resta investigar qual estratégia ele utilizou para fugir às armadilhas postas por essa mesma hierarquia. Era necessário afirmar que a população brasileira, embora se configurasse como racialmente inferior, possuía condições de tornar-se racialmente superior.

A questão, se se tratasse apenas da raça histórica, estaria resolvida. Desde o século XVIII, o discurso ilustrado, de caráter universalista, pregava que a distância que separava uma raça da outra não era mais que diferenças no acesso aos meios de progresso. Em outras palavras, o que tornava um povo mais avançado que outro era o acesso ao conhecimento, aos instrumentos técnicos, às descobertas científicas. Uma vez difundidos todos esses elementos, qualquer povo poderia eliminar a distância que o separava dos mais adiantados (Turgot, 1966, p. 646).

No entanto, o século XIX havia inaugurado outra modalidade de hierarquia racial, a biológica. Doravante as diferenças entre as raças não eram mais vistas

em termos de defasagem cultural ou científica, mas em termos de diferenças biológicas, impossíveis de serem transpostas. Diante desse pressuposto, a única pergunta passível de ser formulada era: como fazer para transformar uma raça inferior numa raça superior? Pode-se dizer, entretanto, que a resposta a essa questão fora formulada antes mesmo da própria pergunta.

Como o modelo de “raça superior” para as teorias científicistas era invariavelmente a européia, todas as demais eram vistas e julgadas em relação a ela. Assim, todas as raças não-européias passaram a ser compreendidas numa situação de déficit, isto é, elas sempre possuíam algo inferior ao seu modelo. Nas infundáveis denominações raciais que surgiram no século XIX, as diferenças eram entendidas como carência, como déficit em relação ao modelo europeu, ou seja, dada uma determinada “raça”, esta era analisada com vistas a apresentar aquilo que a diferenciava da européia e aquilo que a tornava inferior. Assim, desde o tipo de cabelo, a cor dos olhos, a largura dos lábios, o formato do crânio etc. eram analisados na perspectiva de déficit em relação à “raça européia”.

Um exemplo bem nítido deste procedimento podia ser encontrado nas descrições dos mestiços, sempre taxados como seres degenerados – degenerados em relação ao europeu. O produto da união de um europeu com um índio ou com um negro era um ser degenerado, que não mantinha as qualidades e as virtudes próprias da raça européia. Ademais, muito se divulgava a idéia de que os mestiços, além de inferiores, não possuíam a capacidade de se reproduzirem além de um pequeno número de gerações. Sua infertilidade acarretaria dessa forma um decréscimo contínuo da população até ao seu completo aniquilamento.

É deste modo, portanto, que a pergunta sobre como transformar uma raça inferior numa superior de antemão já estava respondida. Era impossível essa possibilidade dada a fixidez que a ciência da época atribuía às diferenças raciais. Deste modo, o otimismo na adaptabilidade do homem, produzido pelo século XVIII, cedeu lugar ao pessimismo e à imutabilidade das características humanas, em que os atributos sociais são preteridos a favor da concepção biológica do ser humano (Harrison, 1996).

Era necessário, portanto, elaborar alguma alternativa para a fixidez da classificação racial imposta pelas teorias científicistas européias, sob pena de que qualquer projeto nacional a ser levado a cabo por um país composto em sua maioria por “negros inferiores” e “mestiços degenerados” naufragasse antes mesmo de ser lançado.

Se a ideologia do progresso do século XVIII pregava que qualquer nação poderia libertar-se do atraso em que se encontrava desde que realizasse reformas com vistas a assegurar que a ordem da natureza passasse a governar também a ordem social, com o advento das teorias evolucionistas no século XIX as teses raciais criavam um impeditivo inédito ao progresso das nações “racialmente

inferiores”. Na passagem do século XVIII para o século XIX o paradigma da Física é substituído pelo da Biologia. Assim, as leis físicas que deveriam reger a sociedade progressista cedem lugar às leis biológicas – as leis da mecânica não seriam mais apropriadas para organizar a sociedade; agora as leis evolutivas dos seres vivos é que deveriam predominar. É nesse ponto que a questão racial passa a ser central. As jovens nações, especialmente aquelas que foram colonizadas pelas metrópoles européias, viam no modelo metropolitano o ideal a ser alcançado. Restava, entretanto, saber se as jovens nações – produtos das nações metropolitanas – reproduziriam a feição daquelas nações que as geraram ou constituiriam algo diferente, que expressaria uma mudança qualitativa superior ou uma degeneração voltada ao fracasso (Dória, 2007, p. 18).

Nesse sentido, no campo discursivo também era preciso fazer frente às teorias evolucionistas. O pretense discurso científico do evolucionismo europeu só podia ser combatido no mesmo domínio narrativo.

A alternativa encontrada pelos países de população mestiça para fazer frente às teorias racialistas foi combater a idéia de que a mestiçagem era um mal irreversível. Sem a capacidade de formular um discurso capaz de inviabilizar as teorias sobre hierarquia racial e mestiçagem, a alternativa foi aceitar essas teses, invertendo, contudo, os seus resultados. Ou seja, aceitou-se a tese da hierarquia racial, mas recusou-se a da degeneração irreversível dos mestiços. Em outras palavras, se o produto do cruzamento de um branco com um negro era um mestiço que, visto do lado do branco era um ser degenerado, esse mesmo mestiço, visto do lado do negro, passava a ser considerado como um ser mais avançado que este último. Assim sendo, os descendentes de um mestiço que sempre cruzassem com indivíduos brancos tenderiam irremediavelmente ao aperfeiçoamento e à melhoria racial, em poucas gerações aproximando-se e confundindo-se com indivíduos de “origem exclusivamente branca”.

Essa, enfim, era a tese que Nabuco e outros pensadores brasileiros passaram a defender quando se pronunciaram a favor da imigração européia como mecanismo de embranquecimento da população.

É nesse momento que se esquadrinha melhor a estratégia racial de Nabuco. Como a introdução de africanos já fora estancada por volta de 1850 com o fim do tráfico negreiro, ainda restava impedir qualquer tentativa de criar um fluxo de imigração chinesa. Se essa última tarefa fosse bem executada, cessaria em definitivo a entrada de elementos de “raças inferiores” no território brasileiro. O passo seguinte consistia em fomentar a imigração européia, aumentando assim a introdução de elementos de raça superior.

O último estágio dessa estratégia cabia aos cruzamentos que se processariam aleatoriamente entre a população. Quanto mais imigrantes europeus fossem introduzidos, mais rápida seria a diluição do sangue negro entre toda a população

e, conseqüentemente, menores seriam os vícios e debilidades próprios dessa raça a persistirem na sociedade. Do mesmo modo, mas em sentido inverso, quanto mais sangue branco, maiores seriam as virtudes e a vivacidade da população.

Por esses motivos, a imigração desejada por Nabuco era a “homogênea”, como ele definira na campanha eleitoral de 1884. A palavra homogênea, entretanto, precisa ser melhor explicada. Quando Nabuco se referiu a ela, sua frase era a seguinte: “quero-a [a imigração] homogênea, por isso repillo a Chinezza” (Nabuco, 1988, p. 10). Poder-se-ia perguntar, por que não uma imigração homogênea, composta somente de chineses? Logo se percebe que não se tratava de uma imigração homogênea, mas de uma imigração que supostamente tornaria homogênea a população brasileira. Levando-se em consideração que a população brasileira fora composta por três “raças” distintas, e os indivíduos mais numerosos da população certamente eram os da raça negra, logo, qualquer tentativa de homogeneizar a população deveria contemplar a introdução de imigrantes africanos. Mas essa alternativa certamente sequer era cogitada por Nabuco.

Portanto, mais uma vez percebe-se aqui a estratégia para o embranquecimento da população. A imigração européia, branca, caucásica, visava à homogeneização da população, de modo a transformar, num curto período de tempo, aquela grande massa negra e mulata em brancos ou brancos por cruzamento – se assim se pode dizer.

A confirmação explícita desse posicionamento encontra-se numa carta sua de 1905 a Tobias Monteiro, quando não havia mais a necessidade de cautela em falar sobre a inferioridade da população brasileira, uma vez que a abolição completava quase vinte anos. Nabuco ali afirmava que o Brasil “tem de ser um povo branco e no qual o cruzamento das raças inferiores se absorva de todo”, tal como ocorreria na Argentina e como desejava o imigrantista e seu grande amigo, Alfredo d’Escragolle Taunay (Nabuco, 1949, p. 223).

A política do embranquecimento, se assim se pode nomear a estratégia formada com o propósito de melhorar a composição racial brasileira, pode ser compreendida de duas formas. Indubitavelmente ela era pautada pelo cientificismo racialista e trazia embutida uma posição preconceituosa em relação às raças não-brancas. Nesse sentido, ela ajudou ainda mais a cristalizar o papel subalterno que negros e mestiços sempre desempenharam socialmente no Brasil; também manteve em pé a desconfiança em relação à capacidade desses indivíduos se firmarem como cidadãos; por último, reafirmou a ambigüidade com que esses indivíduos foram tratados pelo aparato legislativo e jurídico do país desde a Constituição de 1824. Por outro lado, a política do embranquecimento foi um poderoso instrumento na campanha ideológica da abolição. Ainda que ela não tenha sido debatida extensivamente às claras nas principais instâncias de poder, seguramente a idéia de embranquecer a população ajudou a aplacar muitas desconfianças

suscitadas pela concessão de cidadania a pessoas julgadas racialmente inferiores. Ademais, ainda que os problemas práticos que a abolição poderia acarretar já se constituíssem como de difícil solução, sempre é necessário considerar que uma reforma daquela envergadura requeria um discurso teórico capaz de conferir legitimidade a tal ato. Faltava, portanto, demonstrar que aquelas pessoas, que se tornariam livres e cidadãs, possuíam plenas condições de exercer a função social e civil que a nova condição lhes conferia. Aqui, a despeito de toda a carga preconceituosa que elas portavam, as idéias sobre o embranquecimento parecem ter desempenhado um papel relevante, pois elas podiam ser apresentadas como contraponto às teses que defendiam a inferioridade irreversível do negro e do mestiço. Mas, como já foi dito, as teses sobre embranquecimento eram racialistas e não refutavam a idéia de hierarquia entre as raças; elas apenas procuravam uma saída para a suposta e intransponível inferioridade racial das populações negras e mestiças.

## 2. “Altar do esquecimento”

Em geral, as interpretações que sugerem a existência de dois Nabucos partem do pressuposto de que o pensamento e as ações do primeiro são muito mais avançados que as do segundo. Tal fato talvez se deva a uma sobrevalorização dos escritos do período da campanha abolicionista e à não consideração de algumas afirmações do próprio Nabuco.

Em primeiro lugar, se se toma o ano de 1879, quando Nabuco pela primeira vez se pronunciou contrário à escravidão na Câmara dos Deputados, até 1883, ano em que publica *O Abolicionismo*, percebe-se que sua posição permanece praticamente a mesma, pois ele projeta o fim da escravidão para o ano 1890 (Nabuco, 1883, p. 229). Já sobre a questão da indenização aos donos de escravos, se em 1879 era a favor, em seu livro de 1883 ele não se posiciona claramente sobre o assunto. Somente em seu livro *Campanha abolicionista no Recife*, de 1885, é que ele recusará a indenização aos senhores de escravos, embora expresse essa recusa de uma forma muito dúbia: “Senhores, a emancipação imediata com indenização é uma tolice” (Nabuco, 1988, p. 36). Restaria perguntar se a emancipação projetada para 1890, conforme ele advogara anteriormente, comportaria indenização.

A abolição imediata Nabuco somente a defendeu de forma clara na Legislatura de 1885: “Eu quero a emancipação imediata. Penso que um decreto que abolisse a escravidão no Brasil seria o melhor presente que o Parlamento poderia fazer à nação” (Nabuco, 1983, p. 228). Vale observar que neste mesmo discurso, um pouco antes, Nabuco lembrava: “Senhores, eu não sei, neste

momento, não quero entrar hoje nesta questão, se o Brasil está ou não preparado para uma lei que decreta a abolição imediata” (Nabuco, 1983, p. 227). De todo modo, foi nesta Legislatura que Nabuco posicionou-se claramente contra a indenização aos donos de escravos (Nabuco, 1949a, p. 171-2).

Quando se avaliam essas datas, percebe-se que as propostas de Nabuco sempre estavam aquém dos acontecimentos, pois somente em 1885, três anos antes da abolição, ele assume um posicionamento claro sobre a não-indenização e sobre a abolição imediata. Até então o mais distante que o radicalismo de suas propostas o levava era a projeção da emancipação para 1890.

Em segundo lugar, é necessário considerar algumas estratégias de Nabuco sobre a forma como ele entendia que devia ocorrer a campanha abolicionista, ou seja, sua preocupação em não acirrar os ânimos entre as partes envolvidas na disputa.

Nabuco sabia que a abolição deveria ser apenas uma reforma; o nome “reforma do elemento servil”, expressão utilizada na Câmara dos Deputados durante as discussões das medidas emancipatórias, é extremamente adequada para a situação, pois a reforma jamais poderia se transformar numa revolução. Era preciso assegurar que entre senhores e escravos não se gestasse um ódio maior do que o já existente ou, ao menos, evitar que se criasse um novo. Essa preocupação é nítida em praticamente todos os escritos de Nabuco ligados à abolição.

“O que nos torna hoje salientes é tão sómente o lucto da patria: por mais talento, dedicação, entusiasmo, e sacrificios que os Abolicionistas estejam actualmente consumindo, o nosso mais ardente desejo deve ser que não fique signal de tudo isso, e que a amnistia do passado elimine até mesmo a recordação da lucta em que estamos empenhados” (Nabuco, 1883, p. 253-4).

Durante a campanha eleitoral do Recife, a mesma idéia de eliminar qualquer vestígio de luta entre as partes é defendida. É preciso apagar a discórdia e erigir o “altar do Esquecimento”:

“Sim, senhores, o que eu desejo é que depois da lucta terrivel entre abolicionistas e escravocratas a emancipação seja realizada entre as alegrias da nação unida, e que nós todos, como os Athenienses para conciliar as divindades inimigas, levantemos no logar da discórdia o altar do Esquecimento” (Nabuco, 1988, p. 114).

Mesmo após a abolição, nos vários momentos em que teve a oportunidade de se pronunciar a respeito da campanha abolicionista no Brasil, Nabuco sempre procurou apagar quaisquer vestígios de disputas ou de simples rusgas entre escravos

e senhores. Na forma como narrou o desenrolar da campanha, chega a parecer que sequer houve desentendimentos entre os lados em disputa. Discursando num Congresso Antiescravista em Paris, em 1900, Nabuco narrava aos presentes a forma como ele entendia que a luta contra a escravidão ocorrera no Brasil e o papel que os pró-escravistas desempenharam na abolição:

“No Brasil ela [a abolição] foi um movimento espontâneo, uma corrente de opinião e de sentimento mais forte que os interesses, uma espécie de renúncia íntima da luta por parte dos que teriam podido desafiá-la, e, assim, uma vitória pacífica, uma emoção nacional crescente, que apagou, em uma semana, até mesmo a lembrança da instituição que tivera sempre o Estado e as leis por vassalas” (Nabuco, 1949b, p. 243-4).

[...] O escravagista de hoje era, amanhã, o emancipador, em massa, dos seus escravos, como, no primitivo Cristianismo, os perseguidores da véspera tornavam-se os mártires do dia seguinte... A esses escravagistas emancipadores, a esses senhores resignatários, cabe uma das mais belas menções na história do abolicionismo brasileiro, se não são de fato eles que formam a mais bela originalidade dele” (Nabuco, 1949b, p. 250).

Em outra oportunidade, quando discursou na Universidade de Yale, Nabuco seguiu os mesmos parâmetros de seu discurso de Paris, só que desta vez, além do episódio da Abolição, acrescentou o da Independência e o da República, como se os três fossem momentos que caracterizassem o idealismo brasileiro em sua busca por uma formação nacional pacífica:

“Que página haverá mais nobre no idealismo do que o curso do movimento pela abolição da escravidão no Brasil? Os próprios senhores de escravos contribuíram esplendidamente, libertando seus cativos, muitas vezes às centenas, fato que não se registra de modo geral nem na época das Perseguições, quando a sociedade romana era arrastada por um ideal novo e por uma antecipação fulgurante de outra vida. E a passagem da lei da Abolição pelo Parlamento em sete dias! Tomai nossos Presidentes: cada um tinha uma idéia a realizar, cada um trouxe um plano a ser executado na sua administração. Sujeitou-lhe tudo o mais e deixou o trabalho acabado e ligado a seu nome. Isso é idealismo. A Independência, a Abolição da escravatura, a República, todas as três desabrocharam sem nódoa de sangue, por causa do idealismo nacional que faz adormecer os interesses prejudicados e as decepções de lucro, por maiores que sejam, quando se trata de um destino da Nação que precisa consumir-se” (Nabuco, 1949c, p. 441-2).

O esforço de Nabuco para a construção de uma narrativa histórica que apagasse os confrontos entre os distintos grupos que formavam a população brasileira é flagrante neste trecho selecionado de seu discurso, assim como já

estava presente em *O Abolicionismo* e na *Campanha abolicionista no Recife*. Percebe-se ainda que ele segue bem de perto os parâmetros que Renan alguns anos antes enunciara: “a essência de uma nação está em que todos os indivíduos tenham muito em comum, e também que todos tenham esquecido muitas coisas” (Renan, 1997, p. 162). Se Nabuco durante a campanha abolicionista por várias vezes já aludira à necessidade do esquecimento das desavenças entre senhores e escravos, após a abolição ele seguiu fielmente seu desígnio. Quem desconhecesse a história brasileira ficaria comovido com a sua descrição dos méritos dos pró-escravistas a favor da própria abolição, além da celeridade com que, segundo ele, a lei foi promulgada. Como se os escravos brasileiros não tivessem esperado quase setenta anos depois da Independência para vê-la aprovada.

Não houve, portanto, dois Nabucos, pois praticamente inexitem diferenças significativas entre seus pontos-de-vista dos anos 1880 e suas afirmações posteriores. O que Nabuco fez mais tarde, ao procurar difundir uma leitura conciliatória, seja em *Minha formação*, seja em seus discursos no exterior, estava em plena sintonia com seus cuidados já expressos em *O Abolicionismo* e na *Campanha abolicionista no Recife*. O nascimento e a formação de uma nação impunham que muito de sua história fosse esquecida.

## Referências

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (1987). “De Nabuco a Nabuco”. Folha de S. Paulo, Folhetim, 08/05/1987: B6-B8.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (2005). “Entrevista: um historiador na esquina do mundo”. Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 1, 4:42-7.
- ALONSO, Angela. “A voz dissonante de Joaquim Nabuco”. (1995). Folha de S. Paulo, Caderno Mais!, 19/03/1995. [http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/zumbi\\_25.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/zumbi_25.htm). Endereço acessado em 20/04/2010.
- AZEVEDO, Celia M. M. de (2001). “Quem precisa de São Nabuco?” Estudos Afro-Asiáticos, 23, 1: 85-97.
- CANDIDO, Antonio. (1989). Introdução a “Sérgio em Berlim e depois”, in BARBOSA, Francisco de Assis (org). Raízes de Sérgio Buarque de Holanda. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rocco.
- CANDIDO, Antonio. (1990). “Radicalismos”. Estudos Avançados, 4, 8: 4-18.
- CARDOSO, Fernando Henrique (1977). Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- CARVALHO, José Murilo de. “Saudade do escravo”. (2000). Folha de S. Paulo, Caderno Mais!, 02/04/2000: 21.
- DÓRIA, Carlos Alberto. (2007). Cadências e decadências do Brasil. (O futuro da nação à sombra de Darwin, Haeckel e Spencer). Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.



- HARRISON, Mark. (1996). The Tender Frame of Man: Disease, Climate, and Racial Difference in India and the West Indies, 1760-1860. *Bulletin of the History of Medicine*, 70, 1: 68-93.
- LAROUSSE, Pierre. (1858-1890). *Grand Dictionnaire Universel du XIX<sup>e</sup> siècle*. Français, historique, géographique, mytologique, bibliographique, littéraire, artistique, scientifique, etc., etc. Paris: Administration du Grand Dictionnaire Universel.
- MARSON, Izabel Andrade (2008). Política, história e método em Joaquim Nabuco. *Tessituras da revolução e da escravidão*. Uberlândia: EDUFU.
- MELLO, Evaldo Cabral de. (1999). “O caráter orgânico da escravidão”. *Folha de S. Paulo, Caderno Mais!*, 12/12/1999: 13.
- MELLO, Evaldo Cabral de. (2000). “Reler ‘O Abolicionismo’”. *Folha de S. Paulo, Caderno Mais!*, 27/02/2000: 18.
- NABUCO, Joaquim (1949a). *Discursos parlamentares*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial.
- NABUCO, Joaquim (1949b). *Escritos e discursos literários*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial.
- NABUCO, Joaquim (1949c). O sentido da nacionalidade na história do Brasil. Conferência perante o Spanish Club da Universidade de Yale, em 15 de maio de 1908, in *Pensamentos soltos. Camões e assuntos americanos*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial.
- NABUCO, Joaquim (1983). *Discursos parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados.
- NABUCO, Joaquim. (1883). *O Abolicionismo*. Londres: Typographia de Abraham Kingdon.
- NABUCO, Joaquim. (1883a). *Paper* apresentado por Joaquim Nabuco na Conferência sobre o Direito Internacional de Milão, in ROCHA, Antonio Penalves. *Abolicionistas brasileiros e ingleses*.
- NABUCO, Joaquim. (1949). *Cartas a amigos*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, v. 2.
- NABUCO, Joaquim. (1988). *Campanha abolicionista no Recife. Eleições 1884*. 2<sup>a</sup> ed. fac-similar. Recife: FUNDAJ, Massangana.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio (1984). *As desventuras do liberalismo*. Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- RE, Henrique Antonio (2009). *Progresso e utopia no pensamento antiescravista de Joaquim Nabuco*. *Influências da Economia Política francesa e das teorias racialistas*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.
- RENAN, Ernest. (1997). *Que é uma nação?*, in *Plural*. São Paulo, 4.
- ROCHA, Antonio Penalves (2009). *Abolicionistas brasileiros e ingleses. A coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society (1880-1902)*. São Paulo: UNESP.
- TASINAF, Célso Ricardo (2001). *A obra do presente e do futuro. Alguns dos significados da proposta abolicionista/reformista de Joaquim Nabuco (1882-1884)*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas.
- TURGOT (1966). *Plan de deux discours sur l'histoire universelle*, in DAIRE, Eugène (Org.). *Oeuvres de Turgot*. Osnabrück: Otto Zeller, 2.

**Resumo**

Primeiramente, este artigo trata da questão racial e da idéia de esquecimento no projeto de país de Joaquim Nabuco. Em segundo lugar, procura mostrar como essas questões permitem uma análise seqüencial de seus textos, sem a necessidade de se postular a existência de momentos antagônicos em sua obra, que explicassem uma eventual mudança em suas posições políticas.

**Abstract**

Firstly, this article deals with the racial subject and the idea of forgetting in the national project of Joaquim Nabuco. Secondly, it attempts to show how these questions allow a sequential analysis of his texts, without the need to postulate the existence of antagonistic moments in his work in order to explain a possible change in his politics positions.

TEXTO RECEBIDO E APROVADO EM MARÇO DE 2010.

